TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 1559133/2022

Considerando justificativas juntadas aos autos para aquisição de 20 (vinte) unidades de troféus, no padrão da sinalização urbana de Brasília/DF, para premiação promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), intitulada "Selo CAU/DF - Arquitetura de Brasília 2022'', cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando que o "Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília" é constituído por placa alusiva à obra, a ser fixada em suas imediações, acompanhada de certificado emitido pelo CAU/DF e entidades apoiadoras, a ser entregue em quatro vias de igual teor, destinadas ao autor do projeto original (ou um representante de sua família), ao autor do projeto de reforma/restauro, ao responsável técnico pela execução da obra e ao condomínio. Nesta terceira edição, está prevista a entrega de um troféu elaborado pelo arquiteto e designer gráfico Danilo Barbosa, também autor do Selo CAU/DF;

Considerando pleno atendimento do Parecer Jurídico nº 19, de 1º de julho de 2022, reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização de contratação por inexigibilidade de licitação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.028, do centro de custo nº 4.02.03.013.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação aprovada pela Gerência Geral do CAU/DF para contratação de acordo com o *caput* do art. 25, da mesma Lei, com a:

1. PEDRO LEONARDO DE CASTRO MORAIS BARBOSA 98797247120 ME (DANILO BARBOSA DESIGN), CNPJ nº 42.421.345/0001-69, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para o regular andamento.

Brasília/DF, 5 de julho de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.05 14:35:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília/DF - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br